(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 036

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 25 FEV 16 qui

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt KELLY BELOTTO	- SEF
Sgt Sv Garagem/QGEx	3° Sgt PEREIRA	- CPEx
Cb D	Cb AGUIAR	- DGO
P4/QGEx	Cb GLADYSON	- SEF
Of Perm Bl I	1º Ten PLÁCIDO	- D Cont
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten LÚCIO	- SEF
Portaria Sul/QGEx	Sd J. SANTOS	- DGO
Guarda/QGEx	Sd FELIPE SILVA	- SEF
Garagem/QGEx	Sd F. REIS	- CPEx
Plantão Contg/SEF	Sd NASSAR - SEF; e Sd DE OL	IVEIRA - CPEx

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb LUIZ LIMA; Sd ELIAS SILVA; Sd OTÁVIO; e Sd FÁBIO, todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb VITOR - CPEx; Sd LUCAS LIMA - DGO; e Cb ADRIANO - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

"DIEx nº 95-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 22 FEV 16

- 1. Informo, a essa Chefia, que o Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES, Diretor de Gestão Orçamentária, estará ausente da guarnição de Brasília nos dias 24 e 25 FEV 16, participando da Reunião para nivelamento sobre as Áreas de Atuação do Exército Brasileiro nos Jogos Olímpicos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na AJO-CML, conforme OS Nº 001-AJO-CML, de 3 FEV 16, do Comando Militar do Leste (CML).
- 2. Informo, ainda, que este Subdiretor, Cel SEVERINO GONÇALVES GUERRA, responderá pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária nos dias supracitados. (Assn) SEVERINO GONÇALVES GUERRA - Cel, Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 036, de 24 FEV 16

Pag n'

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 6 JAN 16

O Cel ANDRÉ BASTOS SILVA, por término de trânsito e estar pronto para o serviço. (Por não ter sido publicado na época oportuna)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Dogto	Nome	Período que faz	Dias	Dias	Período (Concedido
Posto Nome		jus	Desc	Concd	Início	Término
Cel	ANDRÉ BASTOS SILVA	2015	-	30	7 JAN 16	5 FEV 16
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

a o serviço sera no dia subsequente a data do termino do periodo

(Por não ter sido publicado na época oportuna)

Em consequência:

- a) o Cel ANDRÉ BASTOS SILVA apresentou-se, em 6 FEV 16, por término de férias e por estar pronto para o serviço, sendo designado Assessor Militar de Assuntos Internacionais, desta Secretaria; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Autorização para Deslocamento - Transcrição

"DIEx nº 36-AOFin, de 19 FEV 16.

- 1. Informo a VEx^a que a Assessoria Especial para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (AJO) realizará uma Reunião no dia 25 FEV 16, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para tratar da necessidade de recursos orçamentários para manutenção do legado dos Jogos Olímpicos Rio 2016.
- 2. Em consequência, solicito autorização para que o Cel R/1 MANOEL VERAS FARIAS NETO, desta Assessoria, participe dessa atividade, a fim de obter as informações necessárias para a condução de tratativas junto ao Ministério dos Esportes, visando assegurar a obtenção dos recursos orçamentários para a manutenção do referido legado. (Assn) Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE, Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 036, de 24 FEV 16

Pag no

4) Licenciamento Ex Officio de Oficial Temporário

Licencio *ex officio* do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, as Oficialas Técnico Temporárias (OTT), abaixo relacionadas, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço de Oficial Temporário e terem sido consideradas "Aptas" em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), de acordo com a letra "a" do § 3° e inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares); inciso I do § 2° do art. 32 do R CORE (R-68), aprovado pelo Dec nº 4.502, de 9 DEZ 02; e inciso II da letra "b" do art. 169 das (NT EB3-N-30.009), 1ª Edição 2012, aprovadas pela Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, sendo incluídas na Reserva de 2ª classe, com os seguintes dados:

- em 25 FEV 16, 1° Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS, filha de FABIANO RAYMUNDO DE OLIVEIRA e de LECI TERESINHA DE OLIVEIRA, nascida em 23 AGO 1975, na cidade de Resende/RJ, "Apta A" em Sessão nº 60, de 2 SET 15, publicada no BAR/SEF Nº 32, de 15 SET 15, que declarou residir na SQS 115 BI E Ap 605 Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.385-050.
- em 28 FEV 16, 1° Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, filha de MARCELO ARAÚJO e de MARIA MILVIA DE LIMA, nascida em 8 SET 1979, na cidade de Brasília/DF, "Apta A" em Sessão n° 61, de 3 SET 15, publicada no BAR/SEF N° 32, de 15 SET 15, que declarou residir na QE 44 Conj D Casa 25 Guará II, Brasília/DF, CEP 71.070-047.

(Nota nº 260-SG1/SEF, de 23 FEV 16)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF e a SG2/SEF providenciem o recolhimento da carteira de identidade e do crachá de identificação das militares supracitadas; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 23 FEV 16

O Sd VITOR DE BESSA MOTA, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 53-Seç Pes/D1/Cmdo/CCOMGEx, de 22 FEV 16)

b) Em 24 FEV 16

O 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 036, de 24 FEV 16

Pag nº

2) Transferência Por Necessidade do Serviço - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Grad	1.14	Idt Nome		OM Destino	Lag
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade-UF	Cidade-UF	Leg
C Ton Mat Com	010602652 9	CLAUDIO ROBERTO	11° D Sup	SEF	23 57
S Ten Mnt Com 019602653		RABELLO FERREIRA	Brasília/DF	Brasília/DF	23 37
10 Cat Cay	043449224-5	LUIZ SANDRO	3° Esqd C Mec	SEF	23 57
1° Sgt Cav	043449224-3	GONÇALVES DA ROSA	Brasília/DF	Brasília/DF	23 31
20 Cat Int	112075274 1	HERIVELTO PAIANO	DGO	11° D Sup	23 57
2° Sgt Int	113975374-1	NASCIMENTO	Brasília/DF	Brasília/DF	25 57

Legendas

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito dos Adt 3A e 3C ao Bol DGP N° 20, de 19 FEV 16) (Nota n° 252-SG1/SEF, de 22 FEV 16)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 19 FEV 16, o S Ten CLAUDIO ROBERTO RABELLO FERREIRA e o 1º Sgt LUIZ SANDRO GONÇALVES DA ROSA, considerando-os não apresentados; e
 - b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Passagem a Pronto

Por intermédio do DIEx nº 78-SG1/D Cont, de 22 FEV 16, o S Dir Cont passou a pronto desta Secretaria, a contar de 23 FEV 16, a 3º Sgt THAÍS MARTINS VILARINHO CERQUEIRA, que se encontrava-se à disposição daquela Diretoria, em decorrência de sua convocação para realizar Estágio de Serviço Técnico.

(Nota nº 269-SG1/SEF, de 24 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Convocação em Processo seletivo de Oficial Técnico Temporário - Transcrição

Por intermédio do DIEx nº 77-SG1/D Cont, de 22 FEV 16, o S Dir Cont informou que a 3º Sgt THAIS MARTINS VILARINHO CERQUEIRA, desta Secretaria e à disposição daquela Diretoria, foi convocada para realizar o Estágio de Oficial Temporário, com incorporação prevista para 1º MAR 16. (Nota nº 268-SG1/SEF, de 24 FEV 16)

Em consequência:

- a) seja licenciada *ex officio* do serviço ativo do Exército, em 29 FEV 16, a 3º Sgt THAIS MARTINS VILARINHO CERQUEIRA, em virtude de ter sido convocada para realizar o Estágio de Oficial Temporário, com incorporação prevista para 1º MAR 16; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag r

Cont BI No 036, de 24 FEV 16

5) Tempo de Serviço de Sargento Temporário - Prorrogação

a) Nos processos originários dos requerimentos em que os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, solicitam a Prorrogação de Tempo de Serviço por um período de 12 (doze) meses:

(1) Período de 24 FEV 16 a 23 FEV 17

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	Extra OCD		24 FEV 12
3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	Extra-QCP	-	24 FEV 12

(2) Período de 1º MAR 16 a 28 FEV 17

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
3° Sgt	MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO			
3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA			
3° Sgt	HALLEY NUNES MENDES DE SOUSA			
3° Sgt	GLECIANA DOS SANTOS MARQUES			
3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES			1° MAR 14
3° Sgt	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR			I MAK 14
3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA			
3° Sgt	PAULA FERNANDES DA SILVA	Extra-QCP	-	
3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA			
3° Sgt	GABRIELE DA PENHA ALVES			
3° Sgt				
3° Sgt	VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS			
3° Sgt	EVANDRO ROSA DA SILVA			1° MAR 15
3° Sgt	AUGUSTO CLAUDIO TEIXEIRA			
3° Sgt	FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA			

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem o processo, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos pelo Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1º Edição 2012, aprovadas pela Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12; Port nº 164-DGP, de 22 NOV 07; e Port nº 256-DGP, de 30 ABR 09, alterada pela Port nº 1.085, de 8 NOV 10.
- c) Desta forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, concordo com o parecer do Chefe do Gabinete da SEF e dou o seguinte:

DESPACHO

- (1) DEFERIDO. Sejam concedidas as Prorrogações de Tempo de Serviço pleiteadas pelos militares supracitados, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos supracitados na letra b);
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 266-SG1/SEF, de 23 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 036, de 24 FEV 16

Pag nº

6) Dispensa de Militar para Acompanhar Dependente - Autorização

Dispensei o 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, por 8 (oito) dias, a contar de 19 FEV 16, para acompanhar sua dependente (esposa) conforme atestado médico emitido pela Dr CLAUDIO VENDRUSCOLO, do Hospital Santa Lúcia.

(Nota nº 253-SG1/SEF, de 22 FEV 16)

Em consequência, dispensei o 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, para acompanhar sua dependente (esposa), por 8 (oito) dias, a contar de 19 FEV 16.

d. Alterações de Servidores Civis

Apresentação

Em 20 FEV 16

Svd Civ JOSINA MARIA ALEXANDRE, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. <u>Diversos</u>

1) Relatório da Auditoria em Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Contracheque - Resultado

Em cumprimento ao publicado no BI/SEF Nº 025, de 5 FEV 16, o 2º Sgt ANTONIO CARLOS FERREIRA realizou uma auditoria na Pasta de Habilitação à Pensão Militar e no Contracheque do 2º Sgt CARLOS RAFAEL FERREIRA, desta Secretaria, atestando que a referida pasta encontra-se sem alteração, de acordo com o inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR50.001), em virtude da previsão de Transferência para a Reserva Remunerada do militar, de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

(solução ao DIEx nº 74-SG4/SEF, de 18 FEV 16)

(Nota nº 262-SG1/SEF, de 23 FEV 16)

Em consequência:

- a) aprovo o presente Relatório;
- b) publique-se em Boletim Interno; e
- c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 036, de 24 FEV 16

2) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
20 Cat	SÍLVIO RAPOUSO SIMÕES	2015	18 ABR 16 (15 dias)
2° Sgt	SILVIO RAPOUSO SINIOES	2015	15 AGO 16 (15 dias)
C4	ALICCON NOVAEC CANTOC		13 JUN 16 (15 dias)
Sd	ALISSON NOVAES SANTOS	1° MAR 15 a 29 FEV 16	8 AGO 16 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 84-SG4/SEF, de 22 FEV 16)

b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1° Sgt	Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES 2015		1° DEZ 16	24 OUT 16 (15 dias)
1 Sgt	BRUNO LUIZ FIMENTEL LOPES	2013	1 DEZ 16	26 DEZ 16 (15 dias)
3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	29 JUL 15 a 28 JUL 16	1° JUL 16	
Cb	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS		14 MAR 16	4 JUL 16
Cb	CAIO SOUZA CASTRO] 1° MAR 15 a 29 FEV 16	1° MAR 16	4 JUL 10
Sd	KELVIN ÂNGELO GOMES DA SILVA	11 MAK 13 a 29 FEV 10	1° AGO 16	
Sd	RODRIGO DE SOUZA		2 MAIO 16	9 MAIO 16

(Solução ao DIEx nº 84-SG1/SEF, de 22 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, o Cb SÉRGIO DE OLIVEIRA, desta Secretaria.

(Nota nº 261-Contg/SG1/SEF, de 23 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 036, de 24 FEV 16

Pag n'

4) Novo Valor do Teto do Auxílio Pré-Escolar - Orientações - Transcrição

"DIEx nº 105-S1/Gab/CPEx - Circ, de 18 FEV 16.

- 1. Versa o presente expediente sobre orientações correspondentes ao novo valor teto do Auxílio Pré-Escolar pela republicação da Portaria Interministerial nº 10, de 13 JAN 16, no DOU Nº 32, de 18 FEV 16.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o valor teto para a Assistência Pré-Escolar, a ser pago aos militares e demais servidores da administração pública federal direta, suas autarquias e fundações, será de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), com efeitos financeiros a partir de 1º JAN 16, conforme o art. 1º da Portaria Interministerial, supracitada.
- 3. Informo-vos, ainda, que este Centro realizará alteração do valor do Auxílio Pré-Escolar, na folha de pagamento de março do corrente ano, e efetuará o pagamento retroativo dos meses de JAN e FEV 16.
- 4. Outrossim, informo-vos que as novas implantações do Auxílio Pré-Escolar deverão ser inseridas, a partir da folha de pagamento de março, com o novo valor abatido o percentual de desconto respectivo.
- 5. Informo-vos que o saque de atrasados na folha de pagamento de março deverá ser evitado, tendo em vista que este Centro realizará o movimento de correção dos valores e o saque dos atrasados, o que poderá gerar conflito de lançamentos entre o CPEx e a UG, com a possibilidade da ocorrência da duplicidade de pagamento.
- 6. Por fim, informo-vos que as Unidades Gestoras que porventura tenham efetuado o saque indevido no valor atualizado do auxílio em questão, sem autorização deste Centro, deverão observar atentamente os lançamentos realizados pelo CPEx, a fim de verificar se não haverá pagamento a maior para os militares beneficiários. (Assn) ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS Ten Cel, Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 7, de 19 FEV 16, de interesse desta Secretaria:

a) Prazos para Solicitação de Alterações Orçamentárias

PORTARIA Nº 012, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias, no exercício de 2016, e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 036, de 24 FEV 16

Pag n

b) Toque de Presença de Ex-Combatente

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o exórdio e o toque de "Presença de Ex-Combatente" e dá outras providências.

c) Número Único de Protocolo (NUP)

PORTARIA Nº 031, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a utilização de Número Único de Protocolo (NUP) em processos a serem encaminhados para fora da Força.

d) Escala de Proficiência Linguística do Exército

PORTARIA Nº 20-DECEX, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-19.003), 1ª Edição, 2016.

6) Gestor de Contrato/Substituto - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor de Contrato e de Gestor Substituto, cumulativamente com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1° e 2° do art. 67 da Lei nº 8.666/93; e inciso V do art. 2° da Instrução Normativa nº 04/2014 - SLTI/MPOG:

Nr Contrato Empresa/CNPJ		Gestor / Gestor Substituto		
014/2012	Office Service Equipamentos e	Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, Gestor (em		
	Serviços para Escritórios Ltda /	substituição ao Ten Cel EDUARDO DA CRUZ PEREZ)		
	CNPJ 72.578.586/0001-87	1º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA - Gestor Substituto		
010/2012	Aker Consultoria e Informática Ltda/CNPJ 01.919.316/0001-44	Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, Gestor (em		
		substituição ao Ten Cel EDUARDO DA CRUZ PEREZ)		
		1° Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA, Gestor Substituto		
	Networld Provedor de Serviços	Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, Gestor (em		
023/2013	de Internet Ltda EPP / CNPJ	substituição ao Ten Cel EDUARDO DA CRUZ PEREZ)		
	00.545.482/0001-65	1º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA - Gestor Substituto		

(Nota nº 8-SG4/SEF, de 17 FEV 16)

Em consequência:

- a) os militares designados deverão tomar conhecimento das principais atribuições dos gestores/fiscais de contratos publicadas no BI/SEF Nº 095, de 27 MAIO 15; e
 - b) a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

al/1841) 10

Pag no

Cont BI No 036, de 24 FEV 16

7) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDOÇA convém ser dispensado em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 22 FEV 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 256-SG1/SEF, de 22 FEV 16)

Em consequência, dispensei o Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 22 FEV 16, o qual apresentou-se pronto para o serviço nesta data.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten Médica CAROLINA DOROTEU, do HMAB, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Maj ADRIANO MARTINS SOUZA convém ser dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 22 FEV 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 267-SG1/SEF, de 23 FEV 16)

Em consequência, dispensei o Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 22 FEV 16.

c) Aprovo os Pareceres Médicos emitidos pelo Dr EDUARDO VILELA DOS SANTOS, do Hospital Brasília, e pela Dra CAROLINA QUEIROZ, do Hospital Daher, homologados pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO convém ser dispensada em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 16 FEV 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 257-SG1/SEF, de 22 FEV 16)

Em consequência, dispensei a 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 16 FEV 16, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 19 FEV 16.

d) Aprovo o Parecer Médico emitido pelo 2º Ten ROBERTO MENDONÇA, do HMAB, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd LUIZ FILIPE ZANG convém ser dispensado em seu domicílio em 19 FEV 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota n° 254-SG1/SEF, de 22 FEV 16)

Em consequência, dispensei o Sd LUIZ FILIPE ZANG, desta Secretaria, em seu domicílio em 19 FEV 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 036, de 24 FEV 16

Pag nº

8) Grupo de Trabalho - Designação - Transcrição

Por intermédio do DIEx nº 85-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 16 FEV 16, o Dir DGO indicou os militares, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho em atenção ao Plano de Administração do Legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016:

- Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES (titular); e
- Cel OSMAR BISPO ALVES (substituto).

(Nota nº 258-SG1/SEF, de 22 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

9) Requerimento - Entrada

Por intermédio do DIEx nº 233-SG1/Gab Sect/SEF, de 22 FEV 16, deu entrada, nesta Secretaria, o Requerimento de interesse do Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA, desta Secretaria, no qual solicita Transferência para Reserva Remunerada, a pedido, conforme previsto no inciso I do art. 96 e art. 97 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980-Estatuto do Militares (E-1).

(Nota nº 263-SG1/SEF, de 23 FEV 16)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 22 FEV 16, o Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA, enquanto aguarda o seu desligamento; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cap PLÍNIO MARIA CARNEIRO, do CPEx, conforme dados abaixo:

De	Para		
Banco: 033 (Santander)	Banco: 033 (Santander)		
Agência: 3072-7 Conta corrente: 000010008166	3166 Agência: 3482 Conta corrente: 010839774		

(Solução ao DIEx nº 99-SG1/Gab/CPEx, de 15 FEV 16) (Nota nº 251-SG1/SEF, de 18 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Pag no 12

Cont BI Nº 036, de 24 FEV 16

b. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Equipe

- 1) O Ordenador de Despesas da SEF designou a equipe composta pelos militares, abaixo relacionados, para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; IG 30-32 aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e alteradas pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, e alteradas pela Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13; e IR 30-06, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02); e

e) quando for o caso, das Pensões Judiciais.

Posto/Grad	Nome	OM
Cap	FÁBIO DE MOURA SOUSA	CCIEx
1° Ten	CLÁUDIO SILVA NARDES	SEF
S Ten	EDER DOS REIS SILVEIRA	11 ^a ICFEx
2° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	DGO
2° Sgt	RONALDO ALVES DA ROCHA	CPEx
3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	SEF
3° Sgt	PEDRO VICTOR VASCONCELOS ARRAES*	CPEx
Svd Civ	MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA	DGO

- (*) Militar designado conforme § 13 do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, por ter participado da equipe anterior.
 - 2) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês de MAR 16.
- 3) Conforme preceitua o art. 14 da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, a Equipe Encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal destina-se, exclusivamente, ao cumprimento das atribuições previstas naquela Portaria, devendo ser evitada a designação dos membros da Equipe para compor outras comissões.
- 4) A SG1.2-Remun/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
 - 5) O Chefe da Equipe deverá:
- a) apresentar-se ao Ch SG1/SEF, junto com sua equipe, a fim de receber orientações acerca do
- b) reunir-se com o Ordenador de Despesas/SEF, junto com sua equipe, em 26 FEV 16, às 1000h, a fim de receber orientações acerca do Exame;
 - c) tomar conhecimento do Cronograma de Pagamento de Pessoal do CPEx, junto à SG1.2-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI Nº 036, de 24 FEV 16

Remun/SEF, a fim de conferir os FAP Digitais com sua Equipe e acompanhar as transmissões; e

- d) despachar o Relatório de Exame de Pagamento com o Ch SG1 da SEF até o 1º dia útil do mês de ABR 16; e com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de ABR 16.
- 6) As OMDS, o CCIEx e as Seç/SEF deverão liberar os integrantes da Equipe, bem como o militar designado para acompanharem os trabalhos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Chefe da Equipe.

(Nota nº 265-SG1/SEF, de 23 FEV 16)

c. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 93-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 22 FEV 16, a DGO informou que os Sd ANTONIO FERNANDES FONSECA FILHO, MARCOS DANIEL DE OLIVEIRA e KELVIN MARINHO DA SILVA, daquela Diretoria, apresentaram-se prontos para o serviço no dia 15 FEV 16.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças